



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N.426/2017

João Pessoa, 29 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo n. 17244/2017.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), em virtude de seu deslocamento no dia 05.12.2017, à cidade de Monteiro-PB, a fim de realizar as audiências no Posto Avançado da referida cidade, no dia 06.12.2017, com retorno previsto para 07.12.2017, conforme **ATO TRT SCR N. 134/2017**.

O mencionado magistrado se deslocará no dia 05 e retornará no dia 07.12.2017, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e
Corregedor no Exercício da Presidência